

## INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2022-SEDUC/SRP**, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E CARTEIRAS ESCOLARES.

Presente o Processo Administrativo em tela e não obstante a publicação da licitação referida, o município fora notificado do Despacho do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, sob o N° DESPACHO SINGULAR N° 55793/2022, PROCESSO N° 30342/2022-8, que anexamos, relatando irregularidades na licitação em tela.

Assim, diante dos fatos apontados pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme despacho anexado, esta Secretaria manifesta a intenção de Anulação do certame citado, na forma do Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Comunica-se ainda a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", do mesmo diploma legal, c/c parágrafo 3º do Art. 49, retromencionado, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

Viçosa do Ceará - CE, 22 de novembro de 2022.



---

Willia Maria Oliveira de Andrade  
Secretária de Educação